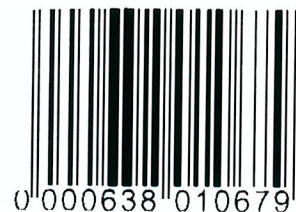


Ofício nº 166 (CN)

Brasília, em 4 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro José Mucio Monteiro Filho
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Prestação de Contas do Governo Federal.



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 5, de 2020 – CN (nº 148, de 2020, na origem), em mídia digital, referente à prestação de contas do Governo Federal, relativa ao exercício de 2019, em atendimento aos arts. 84, inciso XXIV, e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 024 CEP: 70.042-900 - Brasília-DF Tel.: (61) 3527-7272 - Fax: (61) 3527-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 63.801.067-9	
Data de entrega: 04/05/20	
Hora de entrega: 14:06	
Local de entrega: Disop Seprot	
Mensagem:	
O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia; a exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei.	
Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, no I, alínea "c" e no II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 593/2016:	
- Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e	
- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.	
Operador: INAMAR FERNANDES DIAS	